

Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 006/2019

Data: 16 de janeiro de 2019

Interrompe férias do servidor Edivaldo Xavier dos Santos.

- O Excelentíssimo Senhor CLAUDIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
 - ✓ Considerando o §2º do artigo 78 da Lei Complementar nº 140/2011;
 - ✓ Considerando a Portaria nº 168/2018;
 - ✓ Considerando a necessidade do serviço público; e
 - ✓ Considerando a recomendação do Controle Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper as férias do servidor efetivo EDIVALDO XAVIER DOS SANTOS, concedida através da Portaria 210 de 12 de dezembro de 2018.

Parágrafo único - O servidor deverá retornar as atividades a partir do dia 17 de janeiro de 2019.

Art. 2º - O período de férias restante, a que faz jus o servidor, deverão ser gozados de uma só vez.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de janeiro de 2019.

CLAUDIO OLIVEIRA

Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT

> Elizabet A. Salton Portalia 022/2012